



## MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS - PR

### EDITAL Nº 07.001/2020 - PROSSEGUIMENTO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2020

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 482/90, Lei Municipal nº 740/2005, Lei Municipal nº 747/2005, Lei Municipal nº 848/2009 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Prosseguimento da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Considerando o edital n.º 05.001/2020 que determinou a suspensão do certame, comunicamos o prosseguimento do concurso com a estipulação da nova data para realização da prova objetiva do Concurso Público de Porto Amazonas.

Art.2º A Prova Objetiva será realizada na data provável de **22/11/2020 (DOMINGO)** no Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no Município, a Instituição Organizadora e a Comissão de Concurso para Emprego Público se reservam ao direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquelas inicialmente determinadas para esse fim.

I. Informamos que a partir de **10 de novembro de 2020** será publicada a convocação dos candidatos para realização da prova objetiva, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.

Art.3º Sublinha-se que em consideração ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, a prova objetiva pode vir a sofrer novas alterações visando preservar a saúde e a vida dos nossos candidatos e colaboradores.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Amazonas, 05 de agosto de 2020.

Antônio Altair Polato  
**Prefeito do Município**



## MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS – PR

EDITAL N.º 05.001/2020  
SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 482/90, Lei Municipal nº 740/2005, Lei Municipal nº 747/2005, Lei Municipal nº 848/2009 e demais disposições atinentes à matéria, e em atenção ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus COVID-19, publicado em 16 de Março de 2020, **TORNA PÚBLICA a Suspensão da Aplicação da Prova Objetiva, por tempo indeterminado**, nos seguintes termos:

- Art.1º Suspende a aplicação da prova objetiva que seria realizada na data de **05/04/2020 (DOMINGO)**, na cidade de **Porto Amazonas**, Estado do Paraná, em decorrência do art. 3º do Decreto Estadual do Paraná 4230/2020, a ser realizada em data futura a ser posteriormente estabelecida.
- Art.2º Os candidatos permanecem com suas inscrições válidas e serão oportunamente convocados para a realização da prova objetiva.
- Art.3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Amazonas, 18 de março de 2020.

Antônio Altair Polato  
Prefeito do Município